



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 066/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

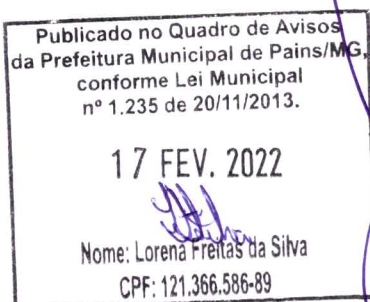
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, sob a matrícula nº 2648, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 022/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) van 0 km, 11 lugares, sendo 01 (um) assento para cadeirante com dispositivo de poltrona móvel (DPM), de fabricação nacional, destinado ao transporte de pacientes, corroborando para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como determina a Política de Regulação do Acesso no Município de Pains – MG, conforme Resolução SES/MG nº 7791 de 21/10/2021.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 (Ramal 224) e do e-mail: [transporte@pains.mg.gov.br](mailto:transporte@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/02/2022.

Pains, 09 de fevereiro de 2022.



**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

